



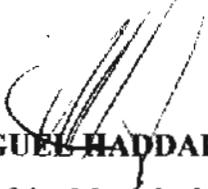
LEI N.º 7.701, DE 10 DE JUNHO DE 2011

Denomina "**Rua PAULO CHENQUER**" a Rua 35 do Parque Residencial Jundiaí II.

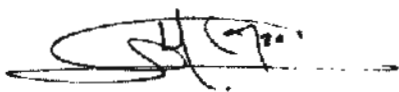
O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 24 de maio de 2011, **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1.º É denominada "**Rua PAULO CHENQUER**" a Rua 35 do Parque Residencial Jundiaí II, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


MIGUEL HADDAD
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos dez dias do mês de junho de dois mil e onze.


GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

sec.1

